

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP**

RESOLUÇÃO 01/2026

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da FASP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR o Regimento de Custas e Taxas para o ano de 2026, a vigorar a partir de 05 de janeiro de 2026 :

Art. 1º - O valor a título de preparo, sob pena de deserção, que deverá ser recolhido quando da interposição do recurso, nos termos da legislação vigente, será de :

I - R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) para recursos perante a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP);

II - R\$ 9.715,00 (nove mil e setecentos e quinze reais) para recursos perante o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

III - R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) para Mandado de Garantia;

IV - R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) para oposição de embargos perante a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP) ou Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

V - R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) para qualquer outra medida perante a Comissão Disciplinar ou Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Automobilismo do Estado de São Paulo (TJD-FASP);

Art. 2º - O valor das custas, serão de :

I – Cópias física ou digital – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP**

II – Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, mais R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) de despesas administrativas;

III - Cópia do arquivo de mídia (gravação sessão de julgamento ou qualquer outra gravação anexada ao processo) R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais), cada.

IV – Cópia digitalizada da Pasta de prova – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Publique-se, registre-se e afixe-se no local de costume na sede da FASP, enviando-se cópia para os clubes filiados a esta Federação e ao Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação do Automobilismo do Estado de São Paulo (CDTJD-FASP)

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Luis Roberto Mastromauro
Presidente do TJD / FASP